

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

## **FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA**

### **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EUNÁPOLIS  
2017**

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

## 1. APRESENTAÇÃO

Esta norma foi elaborada como uma contribuição para que os professores orientadores e os alunos do curso de Ciências Contábeis tenham a sua tarefa facilitada, podendo desempenhar melhor seus papéis no processo de ensino e de aprendizagem da produção monográfica, já que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular de extrema importância para a formação do contador, conforme determinação das Diretrizes Curriculares do Curso e do Ministério da Educação.

A disciplina TCC faz parte da estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, e a produção monográfica é uma etapa importante na formação acadêmica do aluno, sendo realizada em dois momentos: o primeiro se dá no 7<sup>o</sup> (sétimo) semestre, quando o acadêmico se inicia na orientação do trabalho científico, e no 8<sup>o</sup> (oitavo) semestre quando o discente dá continuidade ao trabalho monográfico para sua conclusão, dependendo a partir daí somente de sua apresentação.

A atividade didática desta disciplina é supervisionada por orientadores e supervisores escolhidos pela coordenação do curso e pela diretoria acadêmica da instituição para acompanhar o andamento da disciplina.

Fica a cargo do aluno desenvolver ou aperfeiçoar pesquisas, projetos, processos ou técnicas em forma de monografia, o que é extremamente relevante para a sua formação no Curso de Ciências Contábeis, pois permite que o estudante pesquise um assunto de seu interesse, e apresente aquilo que aprendeu no decorrer dos estudos acadêmicos.

O trabalho será elaborado com base em literatura, em experiência pessoal e profissional e nas linhas de pesquisa dos **professores orientadores** e será avaliado por uma **banca** formada por professores da Instituição, que definirão uma nota para a obrigatória apresentação oral e escrita do TCC.

A aprovação do discente na disciplina TCC é pré-requisito indispensável para a outorga do grau e obtenção do diploma de conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis.

## 2. Do Conceito, dos Princípios, das Finalidades e dos Objetivos

### 2.1 Conceitos

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Ciências Contábeis, define-se como sendo um trabalho de iniciação à pesquisa, elaborado pelo acadêmico, regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, e que apresenta as seguintes características:

- a) É um trabalho escrito, sistemático e completo devendo ser organizado a partir do conhecimento resultante de indagações geradas a partir de atividades

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

- teórico práticas ou atividades de iniciação científica de formação profissional relacionadas com o curso;
- b) É elaborado e apresentado dentro de normas técnico-científicas;
  - c) Aborda um tema específico ou particular da ciência contábil ou parte dela;
  - d) É um estudo pormenorizado e exaustivo, com um tratamento extenso e com profundidade;
  - e) Seu resultado deve ser uma contribuição, mesmo que simples, à ciência e/ou a sociedade; e
  - f) Será apresentado perante banca examinadora.

## **2.2 Princípios e Finalidades**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Ciências Contábeis tem como princípios e finalidades:

- a) Concorrer para a transformação da Instituição em um centro de produção filosófica, científica, tecnológica e artística, voltado para a democratização do saber, e do fazer integrados em prol da sociedade; e
- b) Ser parte da criação de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de informações voltadas para o desenvolvimento da Instituição e de toda a região de abrangência das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia.

## **2.3 Objetivos**

### **I. São objetivos do TCC do curso de Ciências Contábeis:**

- a) Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- b) Estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva;
- c) Aprimorar a capacidade de interpretação crítica;
- d) Ampliar a capacidade analítica e valorativa em relação a princípios

### **II. São Objetivos e critérios próprios do acadêmico:**

- a) Desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos Conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, através da pesquisa;
- b) Desenvolver a capacidade de planejamento e identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos;
- c) Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- d) Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para os problemas identificados;
- e) Oportunizar o aprimoramento do corpo docente do Curso, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico;
- f) Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

- e) Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso de Ciências Contábeis.

### **3 SISTEMÁTICA DE ORIENTAÇÃO**

O TCC será realizado em duas etapas, sendo que a primeira ocorrerá no 7º período e a segunda no 8º período em concordância com a estrutura curricular vigente.

O TCC será elaborado individualmente e toda orientação será feita com base em textos digitados e impressos pelo aluno, acrescidos de contatos via e-mail, e de acordo com as normas metodológicas (exceto na primeira semana de orientação). Esta condição é básica para fomentar o desempenho da produção textual do aluno e suas possibilidades de atendimento aos prazos previstos.

O desenvolvimento do trabalho será orientado regularmente no decorrer do semestre letivo, em sala de aula, por professores de diferentes linhas de pesquisas que convencionalmente será intitulado **professor orientador de TCC**.

Os professores orientadores serão designados pela Gestão Acadêmica que é formada pela Pró Diretoria Acadêmica, Coordenação do Curso, Coordenação de Estágio e Coordenação do TCC, e serão distribuídos, a cada professor, no início da matrícula do aluno na disciplina, de forma uniforme, e de acordo com a temática escolhida para a pesquisa a ser elaborada.

O aluno saberá a qual professor orientador está vinculado seu trabalho no início do semestre letivo. E, no caso de interesse do próprio discente em trocar de orientador, deverá obter o aval do coordenador de TCC, o qual conversará previamente com o atual e futuro orientador sobre o andamento do trabalho, bem como verificará a quantidade de orientandos por professor para que não haja sobrecarga, que eventualmente possa prejudicar o orientando e orientador, e só assim definir-se-á a viabilidade da troca.

De acordo com a necessidade do desenvolvimento do trabalho o professor orientador de TCC poderá solicitar ainda a contribuição de um professor co-orientador voluntário de áreas de conhecimento básicos específicos e ou complementares para melhor solução de uma parte do trabalho que o requeira, tais como subsídios jurídicos, estatísticos, matemáticos, línguas, área de Psicologia, Sociologia, Metodologia, entre outros. Sendo que esta situação não poderá acontecer apenas por iniciativa do orientando, mas sempre com o conhecimento e o consentimento do orientador.

## **4 ATRIBUIÇÕES**

### **4.1 Compete à Coordenação do TCC**

- a) Definir e divulgar as datas programadas para as apresentações e avaliações dos trabalhos;
- b) Acompanhar o andamento da disciplina, por intermédio dos professores orientadores; e
- c) Resolver eventuais problemas apresentados pelos professores orientadores e alunos.

### **4.2 Compete aos professores orientadores de TCC**

- a) Estabelecer a programação para a elaboração dos trabalhos e apresentá-la aos alunos no início do semestre letivo;
- b) Promover a orientação geral do aluno apresentando as fases envolvidas na elaboração dos TCC, explicando seus conteúdos, normas de metodologia científica e formas de elaboração, visando não comprometer o tempo destinado à orientação individual;
- c) As explicações da orientação geral não deverão ser repetidas aos alunos ausentes ou retardatários. Aos ausentes à orientação geral, será atribuída uma falta equivalente a uma das duas aulas que compõem o módulo de TCC;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do TCC (orientação individual), mantendo contato semanalmente com o(s) aluno(s) em sala de aula onde serão transmitidas as orientações individuais que serão registradas em ficha própria de controle do professor; e
- e) Submeter à Coordenação do Curso eventuais desvios ou ajustes não previstos, mas necessários ao bom andamento da disciplina.

### **4.3 Compete aos alunos matriculados na Disciplina de TCC**

- a) Comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas semanais de TCC. Ausências superiores à 25% implicarão em reprovação na disciplina conforme Regimento da Instituição aprovado pelo MEC;
- b) Apresentar proposta de TCC no início do 7º semestre (Projeto de Pesquisa);
- c) Prestar informações semanalmente ao professor orientador de TCC sobre o andamento do trabalho apresentando as novas etapas e as correções requisitadas realizadas;
- d) Entregar as etapas, estabelecidas em cronograma, nas datas previstas para avaliação;
- e) A não entrega do trabalho na data prevista, implica em aplicação de nota zero, pois não haverá prorrogação das datas determinadas.

## **5 SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso se dará após recebimento das produções solicitadas pelos orientadores, o que determinará a possibilidade de apresentação oral do trabalho. E à banca examinadora caberá avaliar a apresentação oral e escrita com a devida atribuição de nota.

A não entrega, de pelo menos, 3 (três) etapas da produção escrita, consecutivas ou não, implica na reprovação automática do aluno considerando-se o mesmo desistente.

Nas orientações semanais de TCC serão computadas as frequências de forma que o aluno não poderá exceder aos 25% (vinte e cinco por cento) de ausências previstas regimentalmente.

### **5.1 Apresentação À Banca Examinadora**

Os alunos que obtiverem rendimento satisfatório na disciplina TCC e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) deverão apresentar seus trabalhos a uma banca composta por três professores da Instituição, e em casos especiais no mínimo dois, sendo um deles o orientador do trabalho e os demais convidados, aos quais serão atribuídos certificados de participação.

A nota do TCC refere-se ao conteúdo textual produzido pelo aluno e pela apresentação oral em banca do respectivo trabalho.

A banca será soberana para atribuição da nota final do TCC, não cabendo recurso ao aluno, eventualmente, reprovado.

A banca será realizada mediante entrega pelo aluno de três cópias do trabalho encadernadas em espiral (uma para cada membro, pelo menos uma semana antes da data marcada para apresentação).

Uma vez aprovado, o discente deverá entregar, para arquivamento em seu prontuário, no prazo de quinze dias úteis, uma cópia do trabalho com as eventuais correções que possam ser requeridas, devidamente encadernado - em capa dura na cor vinho, sendo as inscrições da capa em letras douradas, e uma cópia do trabalho gravada em "CD ROM". E o não acatamento destas orientações implicará em descumprimento de requisito que inviabilizará o recebimento de documentos como histórico escolar, diploma e declaração de conclusão do curso.

### **5.2 Prazos para apresentação**

Por se tratar de conteúdo regular do currículo do Curso de Ciências Contábeis todos os alunos deverão apresentar seus trabalhos à banca no final do 8º semestre. Semestralmente, a Coordenação do TCC divulgará, de acordo com o calendário escolar, as datas previstas para apresentação dos trabalhos.

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

O aluno que não apresentar o seu TCC à banca, até o final do semestre letivo ou no período determinado (8º período, ou último semestre), será reprovado, e deverá matricular-se novamente no semestre seguinte na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, pagando mensalidades proporcionais até o mês em que seu trabalho for apresentado dentro das normas exigidas pela Instituição. E, caso não apresente à banca até o final do semestre letivo será novamente reprovado, e assim sucessivamente até que se cumpra o regulamento, respeitando o tempo de integralização do curso.

Excetua-se desta condição o aluno afastado em cumprimento de regime domiciliar nos termos da lei.

## **6 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Semestralmente a Coordenação divulgará o rol de professores autorizados a orientar Trabalhos de Conclusão de Curso naquele semestre letivo, os quais serão indicados para orientação das seguintes áreas de concentração:

6.1 CONTROLADORIA - engloba as seguintes linhas de pesquisa:

- Controladoria;
- Custos para Decisões;
- Controles Financeiros e Gerenciais;
- Controles Estratégicos e Operacionais de Gestão;
- Contabilidade Gerencial e Orçamento Empresarial;
- Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Gerencial.

6.2 CONTABILIDADE DE GESTÃO - engloba as seguintes linhas de pesquisa:

- Contabilidade e Análise de Custos;
- Contabilidade Aplicada ao Agronegócio e ao Meios de Hospedagem;
- Sistemas de Informações Contábeis;
- Análises das Demonstrações Contábeis.

6.3 CONTABILIDADE E AUDITORIA - engloba as seguintes linhas de pesquisa:

- Auditoria;
- Perícia e Arbitragem;
- Contabilidade Societária e Tributária;
- Contabilidade das Instituições Financeiras;
- Contabilidade Pública;
- Teoria da Contabilidade;
- Contabilidade do Terceiro Setor;
- Instrumentos Contábeis de Evidenciação da Responsabilidade Social das Empresas.
- Comportamento Ético na Profissão Contábil.

**Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia**  
Portaria do MEC 949 de 10 de novembro de 2014.

## **7 ARQUIVAMENTO**

Os trabalhos avaliados como excepcionas ou com qualidade e nota máxima, serão encaminhados à Biblioteca da Instituição, sendo vedada a retirada ou cópia do mesmo. O aluno deverá providenciar tal volume após a divulgação da nota pela Banca. E, uma vez aprovado, o discente autoriza a Instituição utilizar seu trabalho no todo ou em parte para fins de publicações da mesma.